



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**

---

EDITAL PROGRAD Nº 22/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE  
VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE  
DE 2018

**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA – INSCRIÇÕES**

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 1.831/2018, torna público o Resultado Final da 1ª Etapa do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Residuais nos Cursos de Graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2018, regulado pelo Edital Prograd nº 22/2018, nos seguintes termos:

1. As inscrições, por modalidade, e suas situações após análise de recursos, constam no Anexo I deste Resultado Final.
2. Haverá a realização da 2ª etapa, que consistirá em **prova objetiva**, conforme regulado pelo item 7.1.2, alínea “b”, e item 8, do Edital Prograd nº 22/2018, especificamente para os candidatos que concorreram, tão somente na modalidade de transferência voluntária externa para o mesmo curso, às vagas dos cursos abaixo relacionados:

CURSO	CAMPUS
Bacharelado em Direito	Rio Branco
Bacharelado em Engenharia Civil	Rio Branco
Bacharelado em Medicina	Rio Branco

- 2.1. A relação dos candidatos aptos para realizarem a prova objetiva se encontra no **Anexo II**.
- 2.2. O Conteúdo Programático da prova objetiva para os cursos acima se encontra no **Anexo III**.
- 2.2. A **prova objetiva** ocorrerá no dia **12 de agosto 2018**, das **08h00 às 12h00**, com duração de 4 (quatro) horas, Campus Universitário de Rio Branco, localizado na BR-364, km 04, Bairro Distrito Industrial em espaços físicos a serem informados por ocasião da publicação de alocação de salas.
- 2.3. Os candidatos que desejam **atendimento especial e/ou especializado** durante a realização da prova objetiva deverão encaminhar solicitação, dirigida à Comissão Especial de Processo Seletivo, nos dias **25 e 26 de julho de 2018**, no Serviço de Protocolo Geral do Campus de Rio Branco, localizado na BR 364, km 04, Bairro Distrito Industrial, ou na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das **8h00 às 12h00**, e das **14h00 às 17h00**.
- 2.4. O resultado da solicitação de atendimento especial e/ou especializado, bem como a alocação das salas, será publicado dia **27 de julho de 2018**.
- 2.5. O **gabarito preliminar** e o caderno de provas serão divulgados no dia **13 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico: [www.ufac.br](http://www.ufac.br).
- 2.6. Do gabarito preliminar caberá recurso, por escrito, à Comissão Especial de Processo Seletivo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufac.br](http://www.ufac.br).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**

2.7. O **gabarito definitivo** será publicado no dia **21 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico: [www.ufac.br](http://www.ufac.br).

3. Conforme item 7.1.2, alínea “a”, do Edital Prograd nº 22/2018, será utilizada análise de **coeficiente de rendimento (CR)** para as vagas dos cursos abaixo relacionados, que resultará da média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas disciplinas cursadas na IES de origem, excetuando aquelas em que, no histórico, conste somente o aproveitamento de estudos:

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Ciências Econômicas	Rio Branco	F
Bacharelado em Direito	Cruzeiro do Sul	A
Bacharelado em Educação Física	Rio Branco	A
Bacharelado em Enfermagem	Rio Branco	A
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Rio Branco	A
Bacharelado em Medicina Veterinária	Rio Branco	C
Bacharelado em Nutrição	Rio Branco	F
Bacharelado em Psicologia	Rio Branco	A
Licenciatura em História (Matutino)	Rio Branco	F
Licenciatura em História (Noturno)	Rio Branco	F
Licenciatura em Letras – Português	Cruzeiro do Sul	F

4. Para os cursos abaixo relacionados, as vagas **serão adjudicadas** aos candidatos que tiveram a inscrição deferida, nos termos do item 7.1.3 do Edital Prograd nº 22/2018:

CURSO	CAMPUS	MODALIDADE
Bacharelado em Ciências Biológicas	Cruzeiro do Sul	F
Bacharelado em Enfermagem	Cruzeiro do Sul	B
Licenciatura em Ciências Biológicas	Cruzeiro do Sul	D e F
Licenciatura em Letras – Espanhol	Cruzeiro do Sul	E e F
Licenciatura em Letras – Inglês	Cruzeiro do Sul	C e F
Licenciatura em Letras – Português	Cruzeiro do Sul	D
Licenciatura em Pedagogia	Cruzeiro do Sul	A, D, E e F
Bacharelado em Ciências Econômicas	Rio Branco	A, C, D e E
Bacharelado em Engenharia Agrônoma	Rio Branco	A, B, D e F
Bacharelado em Medicina Veterinária	Rio Branco	A
Bacharelado em Engenharia Florestal	Rio Branco	B e F
Bacharelado em História	Rio Branco	F
Licenciatura em História (Noturno)	Rio Branco	D
Bacharelado em Nutrição	Rio Branco	A, C, D e E
Bacharelado em Jornalismo	Rio Branco	E e F
Bacharelado em Saúde Coletiva	Rio Branco	F
Bacharelado em Sistemas de Informação	Rio Branco	A e C
Licenciatura em Ciências Biológicas	Rio Branco	A e B
Licenciatura em Educação Física	Rio Branco	A
Licenciatura em Filosofia	Rio Branco	F
Licenciatura em Física	Rio Branco	F
Licenciatura em Geografia	Rio Branco	A, E e F
Licenciatura em Letras – Espanhol	Rio Branco	B e C
Licenciatura em Letras – Inglês	Rio Branco	B, D, E e F



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**VAGAS RESIDUAIS UFAC 2018.2**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**

Licenciatura em Letras – Libras	Rio Branco	C, E e F
Licenciatura em Matemática	Rio Branco	A e E
Licenciatura em Pedagogia	Rio Branco	A e F
Licenciatura em Química	Rio Branco	D

- 4.1. Os candidatos que terão as ementas analisadas, para assegurar a condição de adjudicados, constam no campo “Forma de Avaliação” do Anexo II como “Análise de ementas”.
- 4.2. Os candidatos inscritos nas modalidades “c” e “f”, dos cursos mencionados nos quadros dos itens 3 e 4, que precisam comprovar afinidade entre o curso de origem e o curso pretendido, conforme item 1.4, alínea “c”, do Edital, somente serão submetidos à 2ª etapa do processo (análise de CR) se a sólida base comum entre os cursos for comprovada mediante análise da Coordenação do Curso pretendido.
- 4.3. O **resultado preliminar da análise de ementas** será publicado no dia **30 de julho de 2018**, e a data para interposição de recurso contra esse resultado será dia **31 de julho de 2018**.
- 4.4. O **resultado final da análise de ementas** será divulgado no dia **03 de agosto de 2018**.
5. O **resultado preliminar da 2ª etapa** será publicado no dia **21 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico: [www.ufac.br](http://www.ufac.br). Desse **resultado preliminar** caberá recurso, por escrito, à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), nos dias **22 e 23 de agosto de 2018**, em formulário próprio a ser disponibilizado no endereço eletrônico: [www.ufac.br](http://www.ufac.br).
6. O **Resultado Final da 2ª etapa**, tanto da prova objetiva quanto da análise de coeficiente de rendimento (CR), será divulgado no dia **28 de agosto de 2018**, no endereço eletrônico: [www.ufac.br](http://www.ufac.br).
7. Os candidatos com inscrição nas modalidades que não foram mencionadas neste edital terão suas inscrições submetidas à 2ª etapa do processo apenas se as modalidades anteriores, conforme ordem de prioridade prevista no item 1.2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, não forem preenchidas, conforme item 5.2 do Edital Prograd nº 22/2018. Caso haja vaga, os procedimentos e cronograma das fases de seleção serão divulgados no dia **21 de agosto de 2018**.
8. Do **Resultado Final do Processo Seletivo** caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepex), no prazo de 10 (dez) dias, contado da sua publicação, sem efeito suspensivo.
9. As datas e os procedimentos para realização de **matrícula institucional** serão divulgados por ocasião da publicação do **Resultado Final**.

Rio Branco, 18 de julho de 2018.

**A Comissão de Processo Seletivo**  
**Portaria nº 1.831/2018**